



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 128/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

**RESOLVE:**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 5 ½ ( cinco e meia ) diárias aos senhores :**MOEMA DE PASSOS LOBO E CAMPOS - DAS- 5** , no valor de R\$ 1089 ( hum mil e oitenta e nove reais), **MARCUS FLÁVIO NOLETO JUBÉ - DAS-4**, no valor de 907,50 ( novecentos e sete reais e cinquenta centavos) e **JOYCE GOMES DE ALMEIDA D. DIAS - DAS-4**, no valor de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 02 a 07 de outubro do ano em curso, data em que estarão em **BRASÍLIA - DF** , onde participarão do 4º Encontro de Recursos Humanos da Justiça Eleitoral.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 1995.

  
**DR. ENAURO DE FREITAS**  
Diretor Geral do TRE/GO.

Anotado em  
19.10.95  
SEE

4